

Senhores Conselheiros.

Nós, cidadãos brasileiros, defensores da família e dos valores democráticos, preocupados com o destino de nossas crianças, adolescentes e jovens manifestamos publicamente:

A) Posição contrária à legalização de mais drogas (substâncias psicoativas). É evidente que com a legalização e "aculturação" de mais drogas, o acesso a tais substâncias tornar-se-á bem mais fácil a crianças, adolescentes e jovens, cujos cérebros se encontram em fase de formação. Todas as evidências científicas e a desastrosa experiência de legalização da Cannabis no Colorado, EUA, demonstram que tem aumentado consideravelmente o consumo dessa droga por adolescentes a partir dos doze anos. Mal damos conta de fiscalizar o fornecimento criminoso de bebida alcoólica a menores e já iremos ampliar o cardápio destruidor de neurônios? Um contrassenso e um atentado àqueles que merecem proteção integral.

De outra banda, é no mínimo pueril acreditar que a legalização de mais drogas iria acabar com a criminalidade organizada e a violência daí decorrente. Para ficar em um exemplo de fácil compreensão. O crime organizado lucra de modo estratosférico com o contrabando de cigarros de nicotina.

B) A favor de modelos de tratamento baseados na abstinência. Sabemos que a chamada redução de danos existe para situações e drogas específicas (e.g., utilização de metadona no tratamento da dependência de heroína). Mas não pode ser uma panacéia e muito menos uma vitrine ideologizada que vende uma falsa liberdade. E, na contra mão de modelos mais exitosos que visam à abstinência como alvo, os "reducionistas" apreogam sim a "redução da vida", que deve ser vivida em toda sua plenitude.

C) Expansão da rede de tratamento - RAPS. Não terá nenhum sucesso qualquer política pública sobre drogas que não esteja firmada na boa e qualificada oferta de serviços a usuários, dependentes e suas famílias. Em todas as modalidades de tratamento que existam e sejam baseados em evidências. Um dos princípios basilares e previstos na Constituição para a Saúde é justamente o rápido acesso aos serviços, em todos os seus níveis de complexidade.

D) grande ênfase em buscar um modelo de prevenção que envolva crianças, adolescentes e suas famílias.

Se nossa sociedade seguir na "aculturação" de drogas, como gotas, pílulas ou uma poção para a falsa felicidade, como lembra a professora Maria de Fátima Padin, teremos um Gigante não só adormecido, mas "entorpecido".

Portanto, eminentes Conselheiros, em defesa do broto, para que "a vida nos dê flores e frutos" (M. Nascimento), aguardamos esperançosos que a nova resolução a ser votada em 1o. de março de 2018, contemplem no mínimo os pontos ora em exame.

COMEN DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA